



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

25/09/2025 quinta-feira

Nº: **171**

Serviço de Obras e Manutenção Escolar

- Informação n.º 01: Novo Procedimento - Registro de Ocorrências dos Contratos de Limpeza e Vigilância

Pag. 2 - 3

Seção de Matrícula

- Informação n.º 02: Censo Escolar 2025 - 1ª Etapa - Matrícula Inicial

Pag. 3 - 6

Seção de Finanças

- Informação n.º 03: Alerta de Golpe!

Pag. 6

Supervisão de Ensino

- Informação n.º 04: Saldo de Aulas sem Atribuição/ Vagas no PEI sem alocação - aulas de Sala de Leitura e PROATI
- Informação n.º 05: Identificação de Formação Curricular dos professores da Sala de Leitura e PROATI

Pag. 7 - 8



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

25/09/2025 quinta-feira

Nº: **171**

Serviço de Obras e Manutenção Escolar

Informação n.º 01: Novo Procedimento - Registro de Ocorrências dos Contratos de Limpeza e Vigilância

Prezados,

Reforçando o Comunicado Externo SUCOR/DIISE-2025 - Nº 218, lembramos que todas as ocorrências referentes aos contratos de LIMPEZA e VIGILÂNCIA devem, a partir desta data, ser registradas exclusivamente no PORTAL DE ATENDIMENTO.

SOLICITAMOS QUE ORIENTEM AS UNIDADES ESCOLARES QUE UTILIZEM O MEIO DE COMUNICAÇÃO CORRETO.

E CASO A DIRETORIA OPITE POR ABRIR O CHAMADO ELA PODERÁ ANEXAR OS DOCUMENTOS QUE FOREM PERTINENTES.

RESSALTAMOS QUE NÃO É NECESSARIO ENCAMINHAR EMAILS COM OS CHAMADOS.

Acesso ao sistema:

- Link direto: atendimento.educacao.sp.gov.br
- Pela Secretaria Escolar Digital (SED), botão “Fale com a SEDUC”
Para auxiliar no uso, segue em anexo o Manual de Utilização do Sistema.

⚠ Registre imediatamente situações como:

- Ausência total de profissional;
- Comportamento inadequado;
- Problemas em equipamentos, insumos ou EPI's;
- Irregularidades em salários/benefícios (informar nomes dos funcionários);
- Quadro de pessoal incompleto;
- Baixa qualidade dos serviços.

Como abrir o chamado:

1. Selecione o assunto (Limpeza ou Vigilância - Serviços Terceirizados);
2. Escolha a categoria (problema) e a subcategoria (empresa);



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

25/09/2025 quinta-feira

Nº: **171**

3. Descreva o ocorrido com detalhes, inclusive não esquecer de mencionar o nome da unidade escolar;
4. Anexe documentos, se houver.

MANUAL DE ABERTURA DE CHAMADO

Importante:

- Cada ocorrência gera um número de chamado (SEE-0000000-XXXX), que será a única referência de acompanhamento;
- Não será necessário envio de e-mails adicionais, todas as tratativas ficam registradas no sistema.
- Orientamos que assuntos que estejam fora do escopo de fiscalização dos contratos que sejam encaminhados por e-mail pontualmente.

Atenciosamente,

SEOM/SEFISC - Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Equipe DISPA - Divisão de Serviços Prediais e de Apoio /DIISE/ SEDUC

Seção de Matrícula

Informação n.º 02: Censo Escolar 2025 - 1ª Etapa - Matrícula Inicial



Chegou o momento de todas as escolas públicas e privadas do país conferirem e, se necessário, retificarem os dados declarados ao Censo Escolar 2025.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

25/09/2025 quinta-feira

Nº: **171**

O sistema Educacenso ficará disponível de **24/09/2025 a 17/10/2025** para que as instituições de ensino realizem essa conferência e possíveis ajustes.

1. O que é o Censo Escolar?

É o principal instrumento de coleta de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística educacional brasileira. O Censo Escolar é realizado anualmente e **a declaração é obrigatória para todas as escolas públicas e privadas do país.**

2. Finalidades:

- Compreender a situação educacional do país, das unidades federativas, dos municípios e do Distrito Federal, bem como das escolas;
- Acompanhar a efetividade das políticas públicas. As matrículas e os **dados escolares coletados servem de base para o repasse de recursos** do governo federal;
- Monitorar o desenvolvimento da educação brasileira, como o Ideb, as taxas de rendimento e de fluxo escolar, a distorção idade-série. Todos esses Indicadores Educacionais são calculados com base nos dados do Censo Escolar.

3. Responsabilidades:

Ao Gestor Escolar cabe responder ao Censo Escolar da Educação Básica, no Sistema Educacenso, **responsabilizando-se pela veracidade das informações declaradas.**

4. Fidedignidade dos dados:

Os dados declarados pelas unidades escolares devem ter como base os registros administrativos e acadêmicos de cada escola. Esses registros correspondem às listas de alunos, turmas, professores, dados do Gestor e da Unidade Escolar, gerados e impressos pelas escolas na Secretaria Escolar Digital (SED), na **data-base** do Censo.

TODAS as informações declaradas no Educacenso devem ter como referência a última quarta-feira do mês de maio (28/05/2025).



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

25/09/2025 quinta-feira

Nº: **171**



5. Orientação Técnica presencial com as UEs:

A equipe do Serviço de Gestão da Rede Escolar (SEGRE) da URE de Jaboticabal está organizando uma Orientação Técnica presencial, com o objetivo de apoiar as Unidades Escolares na conferência do Censo Escolar e no esclarecimento de dúvidas. A reunião está prevista para a próxima semana, provavelmente no dia **03/10/2025** (data a confirmar).

6. Novo sistema do Educacenso:

Neste primeiro momento o sistema está liberado apenas para consulta, pois haverá nova migração de alguns dados inconsistentes. Assim que o sistema estiver disponível para a retificação, informaremos. Porém, solicitamos que os Gestores Escolares realizem o acesso e se familiarizem com a nova interface.

Ao acessar o novo sistema, solicitamos que as abas **REMANEJAMENTO** e **MIGRAÇÃO** não sejam acessadas, havendo risco de excluir todos os registros da escola.

Novo sistema: <https://educacenso.inep.gov.br/educacenso/>

7. Materiais, tutoriais e orientações:

[Clique aqui para acessar documentos orientadores](#)



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

25/09/2025 quinta-feira

Nº: **171**

Tutoriais para auxílio no sistema do Educacenso	
Descrição	Link
Apresentação Educacenso 2025	https://youtu.be/2cKXyOYXrlc
Declaração de dados de Escola	https://youtu.be/KrA-UZBiuw
Declaração de Gestor Escolar	https://youtu.be/rFF64jWHb_c
Declaração de Profissional Escolar	https://youtu.be/UYs6hLIJcbA
Declaração de Dados de Aluno	https://youtu.be/9VrUmOkfWk4
Declaração de Dados de Alunos de Educação de Jovens e Adultos	https://youtu.be/SDjZK9qSnAk
Declaração de Turma	https://youtu.be/IPMGS8DBuoQ
Declaração de Turma Educação Profissional	https://youtu.be/uk9_xNJzhl0
Fechamento	https://youtu.be/v6vcPzeNhRU

Seção de Finanças

Informação n.º 03: Alerta de Golpe!

Prezados(as) Diretores(as)

Recebemos ligação de duas Unidades Escolares, nos informando que receberam um telefonema de um rapaz que se identifica como DOUGLAS da Seção de Finanças da Diretoria, informando um crédito na conta da APM, solicitando que acessem a conta e contatem através do telefone fixo da UE.

ALERTA!!!!!! É GOLPE

NÃO PASSEM NENHUM DADO REFERENTE A ESSA LIGAÇÃO.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

25/09/2025 quinta-feira

Nº: **171**

Supervisão de Ensino

Informação n.º 04: Saldo de Aulas sem Atribuição/ Vagas no PEI sem alocação - aulas de Sala de Leitura e PROATI

Considerando o COMUNICADO DAA/DMOB nº 05/2025 e o disposto no §2º do Artigo 5º da Resolução SEDUC nº 95, de 7 de novembro de 2024, que determina que, em caráter de extrema necessidade, e na inexistência de docente habilitado ou autorizado para a atribuição de classes e aulas disponíveis durante o ano letivo, a atribuição da carga horária dos docentes que atuam junto aos Projetos da Pasta deverá ser revistas, observada a respectiva habilitação ou autorização

ESCLARECE-SE:

1. que a Comissão Regional de Atribuição de Aulas realizará o mapeamento das escolas de Tempo Parcial e do Programa Ensino Integral (PEI) que apresentam saldo de aulas disponíveis e estejam com dificuldade de atribuição / alocação;
2. que será efetuado o levantamento dos docentes em exercício nos Projetos Sala de Leitura e Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação (PROATI) , bem como de suas respectivas formações curriculares;
3. que, caso necessário, será promovido o remanejamento dos docentes vinculados aos projetos acima citados, com formação específica, para assumirem as aulas disponíveis, encerrando-se a vigência da carga horária destinada aos referidos projetos e atribuindo-se as classes e/ou aulas disponíveis, exceto docentes readaptados;
4. aos docentes em atuação nas Salas de Leitura das escolas do PEI deverão ser ofertadas vagas para o exercício da docência no respectivo programa, observada a formação específica.

IMPORTANTE: A presente medida será implementada com especial atenção à necessidade de suprir o saldo de aulas nas unidades escolares, assegurando o cumprimento dos dias letivos, da carga horária curricular e do direito de aprendizagem dos estudantes.

As equipes gestoras das escolas são responsáveis pela fiel observância desta orientação, garantindo a execução da legislação vigente e a continuidade do processo de ensino e aprendizagem, assim como a Diretoria de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Corporativa, é responsável pelo monitoramento das ações voltadas à gestão de pessoas.



Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

25/09/2025 quinta-feira

Nº: **171**

Ressalta-se que, nas Unidades Regionais de Ensino (URE) em que houver saldo de aulas disponíveis para a atribuição não poderá permanecer docente com a mesma formação atuando nos Projetos Sala de Leitura e Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação (PROATI).

Informação n.º 05: Identificação de Formação Curricular dos professores da Sala de Leitura e PROATI

ac/ Diretor(a) e GOE escolas parciais e PEI

Para atendimento ao que consta no COMUNICADO DAA/DMOB nº 05/2025 solicitamos que TODAS as Unidades Escolares, PARCIAIS e PEI, preencham o formulário abaixo com informações sobre a Formação Curricular dos docentes que atuam na Unidade Escolar nos projetos SALA DE LEITURA e PROATI, até **amanhã, dia 26/09**, impreterivelmente.

<https://forms.gle/fiufLawHvUKcG2eV6>

OBS: Preencher um formulário para cada professor.